

## União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões

### Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais)

1 - Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua versão atualizada e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, doravante designada por Portaria, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, datada de 26 de abril de 2022, no uso de competência em matéria de gestão dos recursos humanos ao serviço da freguesia, conferida pela alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de:

Um posto de trabalho; Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais), conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2022.

2 - Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente

Operacional, correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, complementado com as funções descritas no mapa de pessoal da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões:

Assegura a higiene, limpeza, desinfeção e conservação dos Edifícios da União de Freguesias; Assegura limpezas em áreas exteriores e envolventes de Edifícios, manuseando equipamentos para o efeito; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia na execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Realiza pequenas obras de manutenção e reparação; Realiza as suas funções em condições de segurança e eficiência, mantendo a via pública, viaturas e recipientes em perfeitas condições de higiene, bem como a manutenção e bom uso dos equipamentos; Presta apoio nas atividades dinamizadas pela freguesia; Conduz viaturas ligeiras e agrícolas, quando necessário.

2.1 - Nos termos do artigo 81.º da LTFP, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 - Nível habilitacional exigido:

Possuir no mínimo escolaridade mínima obrigatória, aferida de acordo com a idade do candidato, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4- Requisitos específicos:

- a) Carta de condução para a categoria B (automóveis ligeiros);
- b) Licença de condução para tratores, correspondente à categoria III,

5 - Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões em <http://www.outeiro-arruda.pt>

12 de maio de 2022. - O Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Augusto Pedro Dias Pereira